



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 2362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria Nº 065/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 066/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 067/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 068/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 069/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 070/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 071/2022 de 01 de Março de 2022
- Portaria Nº 072/2022 de 22 de Março de 2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **CLÉA AZEVEDO ARANHA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**; a partir do dia 10 de Fevereiro a 11 de Março 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 066/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, **30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**; a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 067/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **BRUNA RUTE BAGDEDE PITHON LIMA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ENFERMEIRA, 30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**; a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 068/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **KAYALLA COSTA SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**; a partir do dia 02 de Fevereiro a 03 de Março 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 069/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **SOLANGE ALVES SANTANA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **RECEPCIONISTA**, **30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**; a partir do dia 01 a 30 de Janeiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 070/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IVANILDA FRANCISCA DE SOUZA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS**, **30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**; a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 071/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA ELISABETE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**; a partir do dia 07 de Fevereiro a 09 de Março de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 072/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE
IBICUÍ/BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de julgamento dos processos administrativos dos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação do município de Ibicuí, composta de três servidores estáveis, ficando, desde já designados e nomeados para assumir as funções:

**VALDINEIA DE JESUS BARRETO MACEDO
LEILA SANTOS DE OLIVEIRA
BERNARDO BRANDÃO BORGES**

Art. 2º - A Fica designada a servidora Sra. **VALDINEIA DE JESUS BARRETO MACEDO** para a função de presidente da comissão apuradora, devendo presidir os trabalhos, zelar pelo bom andamento e cumprimento da legislação municipal.

Parágrafo Primeiro – A presidente da comissão deverá designar um servidor efetivo para a função de secretário, podendo a indicação recair sobre um dos demais membros da comissão.

Parágrafo Segundo – O secretário terá a função de auxiliar a presidente na condução dos trabalhos, organizando documentos e lavrando as atas das respectivas reuniões da comissão.

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

Art. 4º - A comissão exercerá suas atribuições com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração:

Parágrafo Primeiro - As reuniões e as audiências da comissão terão caráter reservado.

Parágrafo Segundo – Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ - ESTADO DA BAHIA, em
22 de Março de 2022.**

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 22 de março de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93